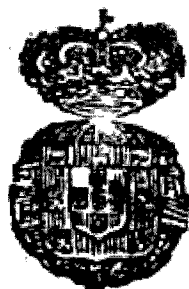


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



QUARTA FEIRA 28 DE MARÇO.

*Doctrina . . . vim promouet insitam,
Recti que cultus pectora roborant.* H O R A T.

HAvendo alcançado os Diários do Governo, que contém as Sessões das Cortes de Portugal, imos satisfazer completamente á expectação do Leitor, inserindo neste N.º quanto faltava nos precedentes.

Começa o Diario do Governo de 26 de Janeiro este importante objecto da maneira seguinte.

Diario do Govetno de 27 de Janeiro.

Lisboa 26 de Janeiro.

O maior dia dos Fastos Lusitanos, o dia maravilhoso, em que a Nação vio renascer a esquecida pratica de sua representação, e reasumidos seus antigos e imprescriptiveis direitos, chegou finalmente a raiar hoje nesta illustre Capital; installarão-se as nossas Cortes extraordinarias; exultão de prazer os Portuguezes: e os Mães de nossos Avós parece lá mesmo na eterna habitação dos Justos não poderião deixar de sentir, se possível fosse, hum novo requinte de celestial prazer, ao verem seus descendentes gozando, no meio da maior tranquillidade, daquelles legitimos foros, que elles lhe legarão illesos, e que huma fatal inobservancia de seu pleno exercicio tornou por fim quasi absolutamente apagados da lembrança. Porém o século em que existimos he fertil em acontecimentos assombrosos; huns, concorrendo para a desgraça, produzem outros, de que o Supremo Arbitro da Natureza sabe tirar as maiores venturas, e o remedio dos publicos desastres. Assim se manifestou com nosco benigna a PRO-

VIDENCIA na época em que existimos, encaminhando-nos como pela mão por mares encapellados, mas sem perigo, ao porto em que esperamos achar o salvamento. A Náo do Estado estava a ponto de soçobrar, se destros Pilotos não lançassem mão do leme; hoje pôde ter-se toda a confiança de que nas nossas Cortes ha de achar não só todos os auxilios para existir segura, mas reforço e reparo para sulcar o Oceano politico impavida, e com perduravel prosperidade.

Hoje pois pela volta das 10 horas da manhã, estando reunidos os Senhores Deputados das Cortes na magéstosa Basilica de Santa Maria, em cujo largo se achava postado o Corpo da Policia, fazendo as devidas continencias, principiou a solemne Missa, de Pontifical, acompanhada da mais selecta Musica vocal e instrumental; de cujo principio deu signal huma grande girandola de foguetes, e logo o Castello de S. Jorge, e as mais fortalezas, e as Embarcações de Guerra, que todas se achavão embandeiradas, derão huma salva real, o que repetirão quando, acabado o Evangelho, passarão os Senhores Deputados a prestar o juramento, o qual era concebido nos termos seguintes:

“ Juro cumprir fielmente, em execução dos poderes que me forão dados, as obrigações de Deputado nas Cortes extraordinarias, que vão fazer a Constituição Politica da Monarquia Portuguesa, e as reformas e melhoramentos que ellas julgarem necessarios para bem e prosperidade da Nação, mantendo a Religião Catholica, Apostolica Romana, mantendo o Throno do Senhor D. JOÃO VI., Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, conservada a

Dynastia da Sereníssima Casa de Bragança.

Depois de feito o juramento, subiu ao púlpito o M. R. P. *Vicente de Santa Rita Lisboa*, e fez hum eloquente Discurso a respeito do sublimo objecto da Festividade, concluida a qual, se encaminhará o Governador e Senhores Deputados á Sala das Sessões, entre vivo applauso do immenso povo, que concorreu a presenciar este augusto acto.

Achava-se postalo proximo á entrada do pateo do Palacio hum Batalhão, e tomadas todas as providencias, quanto pelas duas horas começaram a entrar os Senhores do Governo, e os Senhores Deputados, achando-se a esse tempo já cheias as tribunas de espectadores. Tomou o Governo assento á direita da cadeira do Presidente, e á esquerda, e nos lugares restantes da direita a Junta Preparatoria de Cortes addicta ao mesmo Governo. Achava-se interinamente occupando o lugar de Presidente, escolhido no dia 24, o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo da *Bahia*, e o de Secretario o Sr. Deputado *Filgueiras*. Sentados todos, e feito silencio, passou o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de *Sampaio*, a recitar com voz clara, e energica, o bom traçado discurso da abertura, que aqui passamos a transcrever:

Illustres Representantes, da Nação Portuguesa!

“Chegou em fim o dia venturoso, que os *Portuguezes* tão ansiosamente dezejavão, e que vai a coprar os seus ardentes votos, e suas lições esperanças; — Dia, para sempre glorioso, e memoravel, que fará a mais brilhante época na Historia da Monarquia, e nos Annos do Reinado do nosso Pio, e Augusto Monarca o Senhor D. JOÃO VI., e que apresentando á *Europa* admiravel o resultado verdadeiramente prodigioso de nossos energicos, mas pacificos esforços, grangeará de novo para os *Portuguezes* o nome, e a gloria, que nossas precedentes desgraças haviam escurecido, e quasi extinto.

“Em vossas mãos, Senhores, está ao presente a sorte desta magnanima Nação, a felicidade da nossa cara, e commun patria. — O illustrado zelo, e patriotismo dos *Portuguezes* a confiou á vossa Virtude, e Sabedoria. — Elles não se acharão enganados em sua escolha; nem serão illudidos em suas esperanças.

“O Governo, depois de render, á face dos Sagrados Altares, as devidas graças ao Soberano Author de todo o bem, e de rogar-lhe com instantes supplicas Se Digne derramar sobre vós o espirito de sabedoria, e de prudencia, tão necessario para o cumprimento de vossos

sublimes, e arduos deveres: vem congratular-se com vós da vossa feliz reunião; e julga satisfazer hum de seus mais importantes, e nobres empenhos, recomenlando ao vosso desvelo, e sollicitude os interesses, e os destinos de hum Povo illustre, que dezeja, e merece ser feliz.

“Gravado está nos animos, e corações de todos os *Portuguezes*, e altamente proclamados á face do mundo inteiro, os dous fundamentos principios, sobre que deve repousar a felicidade publica, e que todos juramos manter — Obediencia, e fidelidade a EL-REI o Senhor D. JOÃO VI., e á sua Augusta Dynastia — Profissão pura, e sincera da Santa Religião de nossos Pais.

“O primeiro nos assegura, nas virtudes hereditarias da Familia de *Bragança*, a doçura, e delicias de hum Governo Paternal. — O segundo nos offerece o mais firme apoio, e seguro penhor de nossa ventura nas maximas de huma Moral divina, que tão perfeitamente se ajusta, e identifica com as necessidades, e sentimentos do homem.

“Sobre estes fundamentos he que deve erigir-se o magestoso edificio da Constituição *Portugueza*, a qual tendo em vista os sagrados direitos da Liberdade Civil, da Propriedade, e da Segurança individual do Cidadão, ha de traçar, com mão segura, e firme, a linha invariavel de demarcação, que deve separar para sempre entre si a Lei, e o arbitrio — o poder, e o despotismo — a liberdade, e a licença — a obediencia, e a escravidão.

“Quando esta grande obra tiver sido profundamente meditada, e sabiamente desenvolvida, e executada, com a attenção, que merece o estado, e circunstancias da Nação; com a energia, que demandão as suas instantes necessidades; com a prudencia e circumspecção, que cumpre á superioridade, e á independencia (por assim o dizer) impassivel do Legislador: — então os *Portuguezes*, restituídos aos seus direitos, e á sua dignidade, reassumirão o distincto lugar, que lhes compete entre as Nações civilizadas, livres, e independentes. — Verão prosperar á sombra da paz, e da felicidade domestica, as instituições politicas, que fazem hum povo grande, e respeitado. — Formaráo em roda do Augusto Throno do seu Monarca huma barreira firme, que o torne igualmente inacessivel ás paixões internas, inimigas da Ordem Social; e ás tentativas externas de qualquer poder ambicioso, e usurpador. — E nobremente orgulhosos da justa, e preciosa liberdade, que os seus dignos Representantes soubérão adquirir-lhe, e afaçar-lhe, transmitirão a seus Vindouros os nomes dos Pais da Patria, cubertos de mil ben-

filhos, e atcompanhalos das mais terna, e gloriosas recordações.

“ Taes são os felices effeitos, que o Governo augura, e espera das vossas sabias deliberações, do vosso illuminado zelo, da vossa consummada prudencia, e das vossas eminentes virtudes. — Elle vai a terminar em breve as funcções honrosas, e difficeis, de que até agora tem sido encarregado: e dando-se por mui feliz de haver mantido a paz, e a tranquillidade publica, aproveita esta occasião de dirigir ainda huma vez as expressões sinceras do seu lenvor, e agradecimento a todas as classes de Cidadãos, a quem, depois do favor do Ceo, se deve tão singular, e inapreciavel beneficio.

“ Permitta o mesmo Ceo, que este Povo heroico alcance, e goze por largos seculos a felicidade, de que he digno, e que tão amplamente lhe promettem as eminentes qualidades de seus illustres Representantes: — Que o nosso adorado Monarca, annuindo aos votos publicos, e sancionando com seu Real Assenso a Obra da sabedoria Nacional, venha occupar o throno de amor, lealdade e gratidão, que lhe está preparando nos corações dos seus Povos: — E que nós todos, unidos em fraternal concordia, e ligados reciprocamente pelos sagrados vinculos do amor da patria, possamos hum dia applaudir a nossa ditosa sorte; abençoar a época da nossa feliz regeneração; e dar dignos exemplos de virtude a nossa mais remota posteridade. „

Concluido este discurso com geral applauso, declarou S. Ex. que estavam installadas as Cortes. Levantou a voz o Ex.^{mo} Presidente destas, agradecendo ao Governo em nome do Povo as suas fadigas, e o desempenho de sua Administração em tão ardua crise. Sahirão então os Membros do Governo do lugar deste, e passarão a buscar assento entre os Deputados os que o erão

Seguiu-se a eleição de Presidente, tendo-se anteriormente ventilado o modo desta eleição, o qual se assentou seria por cédula, e pela maxima pluralidade dos votos (que erão 74 ao todo). Tratou-se da questão se seria perpetuo ou mensal, e decidio-se que fosse mensal. — Acabado isto passou a Commissão de revisão de poderes a examinar os Diplomas dos Senhores Deputados, que tinham vindo depois do dia 24, os quaes forão approvados. Perguntou o Ex.^{mo} Presidente se se davão por legalizados os Deputados, e respondido affirmativamente, passou-se á eleição de Presidente, em virtude da qual ficou (por 64 votos) exercendo este cargo o mesmo Ex.^{mo} Arcebispo, o qual em huma bre-

ve, mas elegante falla agradeceu elcdo se trouxera ao Congresso a sua eleição. Patten-se á eleição do Vice-Presidente, e mettem o escrutinio com 32 votos o Sr. Deputado *Alcides Fernandes Thomaz*; mas não se considerando ser este numero a maioria absoluta, tornou-se a correr o escrutinio entre elle e o Sr. *Próspero Simões Magierchi*, que tivera 20 votos, e sahio o Sr. *Manuel Fernandes Thomaz* Vice-Presidente por 49 votos. — Seguiu-se a discussão sobre o numero dos Secretarios, havendo votos por dois, e por quatro; assentou-se neste ultimo numero, e passando-se ao escrutinio sahirão eleitos os Senhores Deputados *João Pafelista Filgueiras* com 53 votos, *José Joaquim Rodrigues de Bastos* com 47, *José Ferreira Borges* com 36, *Luiz Antonio Rebello* com 36.

Hum objecto de seria ponderação se offerceu depois disto á discussão, o qual era se logo se deveria nomear o Governo Executivo; mas como a sessão estava muito adiantada se resolveu ficasse este assumpto para o seguinte dia 27, e se assentou que esta principiaria ás 10 horas. Como porém não convinha cessarse de haver Governo enquanto não estava eleito o novo, propoz-se e decidio-se que as Cortes decretassem ficasse interinamente exercendo suas funcções o Governo que acabára. Sendo este o ultimo assumpto tratado nesta sessão, descobriu-se o Retrato de SUA Magestade, e ressoarão então por toda a illustre Assembléa edntinnos vivas a EL-REI, e á Real Famlia, á Religião, ás Cortes, e a todos os mais objectos caros aos *Portuguezes*, ressumbrando a alegria em todos os semblantes. Feito isto laurou-se o Decreto da interina conservação do Governo que terminára, até se elêger a nova Regencia, e acabou a Sessão ás 7 horas da tarde. A Cidade se illuminou brilhantemente pelo plausivel motivo da solemnidade nacional deste dia.



Segue-se a primeira Sessão, que demos na Gazeta N.^o 24 Depois a segunda, que nesta extrahimos do Diario do Governo de 29 de Janeiro.

CORTES. — Segunda Sessão, 27 de Janeiro.

Principiou a Sessão pelas 10 horas e meia, e o Sr. Deputado e Secretario *Filgueiras* a Acta da Sessão precedente. Propoz então o Sr. Deputado *Soares Franco* hum projecto de Decreto, que depois leu, em que se justificuem os procedimentos da Nação nos dias 24 de Agosto e 15 de Setembro; contébidu em termos que

declarem, que forão necessarios aquelles procedimentos, que as Cortes são consequência delles, que se nomêe huma Commissão para este exame, e que sejião declarados benemeritos da Patria os que tihão emprehendido tão denodada resolução. Discussio-se este assumpto, mas ficou reservado para occasião mais opportuna, visto instar o assumpto relativo ao Governo Executivo.

Seguiu-se a isto a leitura de hum projecto de Proclamação ou Manifesto das Cortes á Nação, traçado pelo Sr. Deputado *Castello-Branco*, e sendo approvada a proposição, nomeou-se huma Commissão composta dos Senhores Deputados *Moura*, *Annes*, e *Carneiro* para sua revisão.

Tendo-se neste meio tempo proposto o projecto de Regulamento interior das Cortes, lerão-se alguns §§, e nomeou-se huma Commissão de cinco Deputados para seu exame. — Passou-se depois a nomear a Commissão de Inspecção de Policia e arranjo da Caza das Cortes, a qual se comporá do Ex.^{mo} Presidente, do primeiro Secretarió o Sr. Deputado *Figueiras*, e dos Senhores *Pousas*, *Sepulveda*, e *José Maria de Souza*.

Tendo voltado o projecto de Proclamação com as emendas que a Commissão julgou adequadas, lerão-se aquelles periodos em que havia emendas, e foi cada huma destas approvada, resolvendo-se que se entregasse o projecto com as correções ao seu author para que, sendo as alterações do seu agrado, voltasse em nova copia, para se imprimir, e repartir pelos Senhores Deputados, a fim de cada hum pela sua copia impressa poder melhor fazer alguma correção que lhe pareça conveniente, como propozera com sólidas razões o Senhor Deputado *Fernandes Thomas*.

Sendo preciso passar á ordem do dia, leu-se a Lista dos Senhores Deputados presentes, faltando 3 por molestia, entre elles o Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor Bispo de *Lamego*, o que tihão participado ao Ex.^{mo} Presidente. Principiou-se a tratar então o assumpto da eleição de Governo Executivo. Tocou-se o ponto se seria nomeado hum Regente, ou Regencia; decidio-se que Regencia; tratou-se do numero dos Membros do Governo, e assentou-se que se rião cinco, sendo hum delles Presidente. Propoz o Sr. Deputado *Borges Carneiro*, se convinha, como a elle lhe parecia, escolher para Membros do Governo Executivo alguns Deputados de Cortes. Houve varios debates e razões pró e contra, sendo a maioria pela negativa.

Lembrou o Sr. *Borges Carneiro* varias ra-

zões a favor da sua proposição, e entre ellas o acharem-se alguns dos Deputados com maior conhecimento dos negocios do que outros Sujeitos de fora, que entrassem de novo no Governo. Então se ventilou se haveria necessidade deste passo; e mostrando que não havia perigo algum imminente o Sr. Deputado *Castello-Branco*, accrescentou que ainda nesse caso era o costume declarar primeiro o Congresso Nacional, que a Patria estava em perigo, e que como nos não achavamos nessas circumstancias, estava claro não podia ter lugar a proposição. Foi apoiado pelo Senhor *Rebello*, e por alguns outros o parecer do Sr. *Castello-Branco*, e decidio-se que os Membros do Governo fossem elegidos de fora da Assembléa, não entrando nesta, nem nas outras nomeações, os Deputados de Cortes, sem que estas declarassem a Patria em perigo, e a necessidade de se privar da presença de alguns de seus Voges; que então poderião sair d'entre elles os que se elegessem para o Governo.

Passou-se a tratar de Secretarios do Governo, e decidio-se fossem cinco, a saber, para os Negocios do Interior, Fazenda, Guerra, Marinha, e Estrangeiros, e que cada hum tivesse voto nos assumptos da sua Repartição.

Tendo chegado neste dia hum novo Deputado, e propondo-se se deveria ter voto, não obstante não estar ainda examinado o seu Diploma, e não ter dado o juramento, declarou-se que não, e passou a competente Commissão a examinar o seu Diploma, achado o qual em boa e devida forma, prestou o novo Deputado o juramento, ajoelhando á direita do Presidente, depois de haver proferido as palavras da formula, que lia hum dos Secretarios, e voltou ao seu assento.

Começou então o escrutinio da eleição dos Membros do Governo (estando presentes 74 Deputados) seguindo-se o methodo proposto pelo Sr. *Travassos*, de nomear cada hum dos cinco Membros por pluralidade absoluta de votos, e tratar depois de eleger d'entre os cinco, que sahisses o Presidente do Governo. No primeiro escrutinio sahirão os Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores *Marquez de Castello Melhor* com 31 votos, *Conde de Sampaio* com 40, *Conde de Penafiel* com 35, *Fr. Francisco de S. Luiz* com 61, *João da Cunha Soute Muior* com 33. — Como só os Ex.^{mos} Senhores *Conde de Sampaio*, e *Fr. Francisco de S. Luiz* tivessem a maioria absoluta de votos (sendo que cada cédula continha os nomes do numero dos candidatos), passou-se ao escrutinio de terceiro Membro, e sahio o Sr. *Jose da Silva Carvalho* com 43 votos. Seguiu-se o mesmo para o quarto Membro, e não ha-

verão ainda maioria absoluta neste scrutinio, passou-se a outro, que deu com 41 votos a Ex.^{mo} Sr. Marquez de Castello Melhor. No scrutinio para o quinto Membro houve empate entre os Senhores João da Cunha Souto Maior, e Manoel Antonio da Fonseca, o que se resolveu decidisse a sorte, e deitadas na urna as cédulas dos dois nomes, tirou a sorte o Ex.^{mo} Sr. Presidente, e sahio o nome do Sr. Souto Maior.

Sendo hum pouco tarde para principiar a eleição do Presidente do Governo Executivo, e Secretarios, ficou este assumpto para a Sessão do dia 29, que se declarou principiaria as 10 horas.

A terceira Sessão foi trasladada na Gazeta Extraordinaria N.º 6.

A quarta he a seguinte.

Lisboa 30 de Janeiro.

CORTES. — Quarta Sessão, 30 de Janeiro.

Começou a Sessão ás 10 horas e hum quarto pela leitura da Acta da Sessão precedente. Disse o Ex.^{mo} Sr. Presidente que tinha recebido huma Carta do Ex.^{mo} Marquez de Castello Melhor, na qual expunha as causas que tinha para não poder assistir ao juramento, que a Regencia devia prestar. Leu-se a Carta, e se resolveu que se tratasse outro dia deste objecto. Propoz o Ex.^{mo} Sr. Presidente se tratasse dos Ordenados dos Governadores e Secretarios do Despacho; e se decidio que isto não era objecto da Assembléa, mas sim da Commissão que deve tratar de assumptos relativos á Legislação. Propoz o Sr. Soares, por occasião d'isto, se nomeassem as Commissões, nomeando-se primeiro huma, que fosse encarregada de nomear os Membros para as diversas Commissões necessarias, devendo ser tres dellas especiaes, e quatro permanentes. Tendo observado outro Deputado que a proposição enunciada se devia dar por escrito, e tratar-se em occasião mais opportuna, se passou a fallar da Commissão de Redacção do Diario das Cortes, huma das que cumpria nomear quanto antes; mas nada se decidiu por então a este respeito.

Appresentou o Sr. Presidente huma carta do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo de Liria, que foi lida, e se concordou que passasse a Commissão dos Diplomas, para dar o seu parecer sobre as excusas que S. Ex. Reverendissima mencionava para não poder assistir ás Cortes, declarando se as julgava justas.

Propoz o Sr. Pereira do Carmo, e leu hum

escrito em que lembrava se dessem as ordens convenientes para a eleição dos Deputados do Ultramar, fazendo-se esta eleição dentre as pessoas mais conspicias daquella parte, que se achem actualmente em Portugal; apresentando tambem hum projecto de Decreto para este fim, concebido em cinco artigos. Decidio-se que se fizesse no dia seguinte segunda leitura deste projecto para se ver se se admittia á discussão, e neste caso se imprimiria para distribuir exemplares pelos Senhores Deputados, e ouvir o seu parecer.

Tornou-se a tratar da Commissão das Commissions, segundo a proposição do Sr. Soares, para que a escolha recaísse em pessoas que se julgassem mais aptas para tratarem dos assumptos de cada loma das mesmas Commissions, taes como Commercio, Agricultura, Guerra, Marinha &c.; tambem não se decidiu ainda neste momento, por ter observado o Sr. Secretario Filgueiras, que a Regencia devia chegar por momentos, e jurar, que o Decreto das Cortes para sua nomeação ainda não se tinha examinado, sendo isto huma couza muito essencial e urgente. Leu a fórmula do dito Decreto, e depois de larga discussão sobre se deveria ser hum Decreto para a criação de Regencia, e outro para a nomeação dos Membros que a compunhão; e se se devia uzar da palavra Regencia, ou Conselho de Regencia, tendo feito conhecer alguns dos Senhores Deputados que esta questão não era tão frivola como parecia, e que era preciso se examinasse com madureza; resolveu-se que se fizesse prestar o juramento á Regencia sem lhe expedir o Decreto, e que na seguinte Sessão se discutisse maduramente a fórmula d'elle, mandando-o imprimir para se distribuir pelos Senhores Deputados.

Fallou-se outra vez na Commissão preliminar proposta pelo Sr. Soares, e se resolveu que se nomeasse. Propoz hum Deputado que se imprimissem e repartissem exemplares do Regulamento interior das Cortes; observou-se a isto que já estava decidido, e pertencia á Commissão da Inspeção de Policia das Cortes. A mesma Commissão disse, por meio do Sr. Pózoas, que não a ella, mas á Secretaria das Cortes he que isto pertencia. Procedeu-se a nomeação dos Membros para a Redacção do Diario das Cortes, sendo os nomeados os Senhores Deputados Maldonado, Annes de Carvalho, e Rebello.

Tendo chegado a este tempo (meio dia) os Membros da Regencia (menos o Ex.^{mo} Marquez de Castello Melhor) e os Secretarios do Despacho, passou huma Deputação a recebellos, e

introduzi-los na Sala das Cortes, onde tomarão assento á esquerda da cadeira do Presidente, ficando o Ex.^{mo} Sr. Conde S. Paio proximo ao Ex.^{mo} Sr. Arcebispo. Então dois dos Secretarios das Cortes vindo ao pé do Ex.^{mo} Sr. Conde, o acompanhárão até o lado direito do Presidente do Congresso, e ajoelhando alli recitou a fórmula do juramento (lida pelo Sr. Secretario Rebello) pondo a mão direita no Evangelho. Acabado isto foi conduzido ao seu lugar pelos mesmos dois Secretarios. Isto se praticou igualmente com os outros Senhores da Governo e Secretarios d'elle, sendo o juramento concebido nos termos seguintes:

“ Eu (aqui o nome, e o cargo) juro em nome de DEOS, e aos Santos Evangelhos, de desempenhar bem e fielmente as obrigações de meu cargo, com subordinação ás Cortes geraes extraordinarias da Nação Portuguesa, segundo as leis estabelecidas, e as reformas que se houverem de fazer, mantida a Religião Catholica Romana, o Throno do Sr. D. JOÃO VI., Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, conserva-la a Dynastia da Serenissima Casa de Bragança.”

Finalizado este acto leu o Ex.^{mo} Sr. Presidente hum eloquente discurso, lembrando aos Membros da Regencia e Secretarios, as suas sagradas obrigações, e expressando a grande confiança que nelles tem as Cortes, exhortando-os finalmente a cooperarem quanto lhes fosse possível para levar ao fim a grande obra da regeneração e liberdade de hum Nação por tantos titulos digna destes beneficios. — A esta falla respondeu o Ex.^{mo} Sr. Conde de S. Paio, manifestando os seus sentimentos de gratidão, e de talos os Senhores seus Collegas, e protestando de fazerem quanto estivesse da sua parte para se mostrarem dignos do grande, e difficultoso encargo, de que as Cortes lhes fizerão a honra de os incumbir.

Então nomeou o Ex.^{mo} Sr. Presidente hum Deputação para hir installar o Governo, composta do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Bispo de Castello Branco, e mais quatro Deputados. Sihinlo o Governo, ficou a Sessão por hum intervallo suspensa.

Entrando depois a continuar-se a Sessão,

tratou-se da nomeação dos Membros, que devião compor a Commissão das Comissões, acima apontadas. Voltou neste meio tempo a Commissão do exame dos Diplomas com o seu parecer sobre as escusas dos Ex.^{mos} Bispos de Leiria, e Aveiro, as quaes a Commissão achou muito vagas e indeterminadas, e que sendo tão necessaria a sua presença, para cooperar nos arduos trabalhos das Cortes, parecia não devião dispensallos da sua concorrencia; reflectindo-se porém que o Ex.^{mo} Bispo de Leiria, dizia ser absoluta a sua impossibilidade, havendo varios pareceres, se decidio a final, que se admittisse a sua escusa, e se nomeasse hum Substituto em seu lugar.

Appresentarão-se os Deputados, que forão installar o Governo, e em nome de todos deu parte de se ter concluido este acto o Ex.^{mo} Sr. Bispo de Castello Branco.

Procedeu-se então ao escrutinio da Commissão das Comissões, e sahirão eleitos para ella os Senhores Deputados Fernandes Thomaz, Bratero, Margiachi, Saraiva, e Soares Franco. — Assignou-se o termo de hum dia para examinar a Proclamação das Cortes que se distribuira impressa pelos Senhores Deputados.

O Sr. Borges Carneiro fez hum moção relativa ao modo do pagamento dos subsidios aos Senhores Deputados, que julgava devia ser adiantado em consequencia de terem a qualidade de alimentos; fazendo conhecer não era indecorosa esta proposição, porque era justa. Esta moção deu lugar a que se pedisse a leitura de alguns artigos do projecto de Regulamento interino das Cortes, relativos ao Thesoureiro. Em consequencia disto se passou a nomear Thesoureiro, e havendo duvida entre os Senhores Deputados Braamcamp, e Luiz Monteiro, decidio a sorte por este ultimo; e com isto se acabou a Sessão á 3 horas da tarde.

A quinta publicou-se na mesma Gazeta Extraordinaria mencionada.

A sexta fez o objecto da Gazeta Extraordinaria N.^o 5.

E com isto temos concluido este objecto, segundo as ultimas noticias.

NOTICIAS MARIYIMAS.

ENTRADAS.

Dia 23 de corrente. — Patagonia; 56 dias; G. Fr. L'Archevêque, M. Dubont, C. a Bourdon, azeite de peixe. — Pernambuco; 16 dias; E. de guerra D. Maria Francisca, Com. o 1.^o

Ten. José Maria Saturnino. — Gernesey; 54 dias; E. Ing. Enterprise, M. James Bonington, C. a Le Breton, varios generos. — South Stetland; 43 dias; B. Ing. Minerva, M. Thomas Bunn, lastro. — Antuerpia por Cabo Verde e Bahia; 88 dias; B. Hol. L'Heura, M.

J. B. H. Orville, C. a Dufayer, sal e alca-
 trão. — Monte Video; 31 dias; B. Amer. Ve-
 nus, M. Thomaz L'Evans, C. a Maxwell, cou-
 ros. — Dito; 21 dias; S. Lilia, M. Francis-
 co José da Rosa, C. a Joaquim José de Lima
 Cardozo, couros. — Dito; 19 dias; S. Santa
 Cruz, M. Antonio José Lisboa, C. a Joaquim
 de Almeida Ribeiro, couros e sebo. — Rio Gran-
 de; 26 dias; B. Aguia Volante, M. José Joa-
 quim Machado, C. a José Gabriel da Silva,
 carne, trigo, couros e sebo. — Benguela; 36
 dias; B. Esperança, M. Joaquim José da Sil-
 va Loureiro, C. a Joaquim Antonio Ferreira,
 cera e escravos. — Santa Catharina; 22 dias;
 H. Grandão, M. Manoel Martins do Nasci-
 mento, C. a José Ignacio Baptista, café e se-
 bo. — Dito; 10 dias; S. Gratidão, M. Joa-
 quim Anastácio da Natividade, C. a José Fran-
 cisco dos Santos, arroz e farinha. — Itapeme-
 rim; 4 dias; S. Coração de Jesus, M. João
 Gonçalves Vianna, C. a Antonio José Ferreira
 Pacheco, assucar e aguardente. — Dito; dito,
 L. Conceição, M. Manoel dos Santos Pereira,
 C. ao M., dito. — Santos; 47 dias; L. Cen-
 ceição, M. José Joaquim dos Passos, C. a
 João Soares de Oliveira, assucar. — Dito; 7
 dias; L. Nova Estrella, M. João Francisco de
 Moura França, C. ao M., toucinho e feijão.

Dia 24 dito. — Cete; 54 dias; G. Fr. L'A-
 ctive, M. Duhaut-Gilly, C. ao M., vinho,
 sal e massame. — Rio Grande; 14 dias, S. Sau-
 dade do Rio, M. Domingos Antonio Rodrigues,
 C. a José Nunes da Costa, carne, couros,
 sebo e chifres.

Dia 25 dito. — (Nenhuma Entrada.)

Dia 26 dito. — Havre de Grace; 75 dias;
 G. Fr. Monlius, M. Drouaux, C. a Swem-
 bergh, fazendas. — Lisboa; 50 dias; B. Pieda-
 de, M. João Mauricio, C. a João Teixeira
 Guimarães, azeite e fazendas. — Monte Video;
 22 dias; S. S. Domingos Encas, M. Manoel
 Gonçalves da Costa, C. ao M., couros. — Cam-
 pos; 5 dias; S. S. Luiz Gonzagu, M. Tho-
 má Luiz de Gaiá, C. ao M., assucar e agoar-
 dente. — Dito; dito, S. Boa Sorte, M. Mi-
 noel dos Santos, C. ao M., dito. — Dito; di-
 to, S. S. João Baptista, M. Manoel Antonio
 Dias, C. ao M., dito. — Dito; 6 dias; S.
 S. Joaquim Navegante, M. José Domingues,
 C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Santa An-
 na Felicissima, M. Francisco Antonio Gomes,
 C. ao M., dito. — Dito; 4 dias; L. Bom Cen-
 ceito, M. João Fernandes da Silva, C. ao M.,
 dito. — Dito; dito, S. S. Francisco Vencedor,
 M. Manoel Lourenço, C. ao M., aguardente
 e mel. — Cananda e S. Sebastião; 30 dias; S.
 Bem Vinda, M. Francisco José de Oliveira,

C. ao M., arroz. — Maranhão; 3 dias; L. San-
 ta Barbara, M. José Teixeira da Cordeira,
 C. ao M., aguardente e assucar. — Cabo Frio;
 3 dias, L. Estada Jerte, M. Francisco da Sil-
 va Rodrigues, C. a João Gomes Lemos, mi-
 lho e aguardente. — Eboatã; 8 dias; C. M.
 André Correia, C. ao M., café, leite e fumo.

S A H I D A S.

Dia 22 do corrente. — Besten; G. Amer.
 Nancy, M. W. Waientskie, café e sebo. —
 Filadelfia; B. Amer. George Jean Packet, M.
 Samuel Wedekuse, couros e café. — Campos;
 B. Bom Jardim da Fama, M. Antonio Garcia
 de Azevedo, lastro. — Dito; L. Santo Antonio,
 M. Manoel Coelho, lastro. — Parauapeçu; L.
 S. Joaquim, M. Joaquim Pereira Soares, las-
 tro. — Capitania; L. Graça Divina, M. José
 Dias, lastro.

Dia 24 dito. — Santander; G. Ing. Inspe-
 cter, M. Diego Brun, cacão. — Cadix; G. Ing.
 Real Soberano, M. B. A. Russell, algodão e
 quina. — Buenos Ayres; B. Ing. Lord Colling-
 wood, M. Thomaz Doraillé, lastro. — Guarani-
 ba; L. Senhora do Carmo, M. Ignacio Cardo-
 za, farinha de trigo e carne seca. — Parati;
 L. Santos Martires, M. Vicente José Soares,
 lastro. — Dito; L. Senhora da Conceição S. Ja-
 sé, M. Antonio Balthazar de Souza, lastro. —
 Campos; L. Santa Anna Nova, M. Francisco
 José Pereira, lastro. — Dito; L. Poder de Deus,
 M. Joaquim Fernandes Lega, vinho.

Dia 25 dito. — Porto; G. Principe Real,
 M. Antonio Meriça das Santos, assucar, car-
 roz e couros. — Pernambuco; B. Ing. Mercan-
 tor, M. Edward Bell, lastro. — Monte Video;
 B. Ing. Canada, M. Philipp Wood, varios ge-
 neros. — Campos; S. Santa Anna Pensamento
 Feliz, M. Antonio José Leite, lastro. — Dito;
 S. Boa União, M. José Francisco da Costa, las-
 tro. — Dito; L. Conceição, M. Sebastião Nar-
 tins, toucinho. — Dito; L. S. Salvador, M.
 Antonio dos Santos de Oliveira, lastro. — Dito;
 L. Senhora da Penha, M. Manoel dos Santos
 Souza, lastro. — Dito; L. Santo Antonio Ca-
 lipso, M. Miguel Francisco Pereira, lastro. —
 S. Mathews; S. S. João, M. José Joaquim
 de Almeida, lastro.

Dia 26 dito. — Macambique; G. Despione,
 M. Jacinto Aires Teixeira, fazendas. — Fio de
 S. João; L. Santa Anna, M. Manoel Percei-
 ra, lastro. — Macabé; L. Boa União, M. Jo-
 sé Tavares Rabelo, lastro.

A V I S O S

Schirão á luz: *Discurso recitado na Abertura da primeira Sessão das Cortes em Lisboa: Carta ao Senhor D. PEDRO DE ALCANTARA, Principe Real de Portugal, Brazil e Algarves.*
Vendem-se na loja da Gazeta a 240 réis ambos dois.

Vende-se hum escravo por nome *Manoel*, nação *Libolo*, idade de 18 e 20 annos, bom official de Capateiro, tanto de obras de vira como viradas, na rua do Sabão N.º 7, rapê da *Candelaria*.

Na Escola Regia de primeiras letras da Freguezia de *S. José*, actualmente defronte da Igreja da *Ajuda*, ensinão-se meninas, accitão-se alguns pensionarios de residencia effectiva, algumas lições particulares, explicão-se principios de Commercio, e Navegação. O Mestre foi educado em *Lisboa*.

Quem quizer comprar huma burra de leite, parida ha pouco, vá ao *Pedregulho* fallar com o *Ferrador de Minas, Souza*.

Na rua da *Quitanda* N.º 52, ha para vender mantos de escornilha muito ricos para *Cavalleiros das Ordens de Christo e S. Beato de Aviz*; assim como *saragoças* finas, tudo chegado proximoamente de *Portugal*.

Quem quizer comprar huma traquitana acabada de novo, montada em duas mollas, e com todos os seus arreios, com freios e xaiel, tudo com muita perfeição acabado, procure na officina de *Corriêro* defronte das cocheiras de *El-Rei*, nas cazas das *Freiras de Santa Theresza*, que ahi achará com quem ajuste.

No armazem N.º 32, defronte do trapiche da Cidade, vendem-se batatas *Inglezas* chegadas ultimamente a 320 por arroba, assim como tambem bacalhão superior em caixões de duas arrobas por preço commodo.

Manoel Pinto Nogueira Silva, vende a Sumaca *S. João*, nova e bem construida, vinda proximoamente de *S. Matheus*, quem a quizer comprar dirija-se á loja de ferragem na rua dos *Pescadores* junto á rua da *Candelaria*.

Vende-se hum sitio na *Gavea*, no lugar denominado a *Sambabaia*, muito bem determinado em plantações, como *caffés*, arvoredos de *espinhos*, enxertos, tudo em quantidade, como á vista delle se verá, quem o quizer comprar dirija-se á travessa da *Capellinha de N. S. da Conceição*, nas lojas do sobrado, que fica no canto da rua de *S. Pedro*, e procure *José Joaquim Barboza*.

Hum muleque bem feito de idade de 15 annos, nação *Cabinda*, de nome *João*, meio magro, braços delgados, e pernas, pés compridos, e que não sabe fallar por ser ainda novo, falta já ha dias, quem deste souber fallará com seu dono *José Domingues Loureiro*, que lhe dará boas alviças.

Quem quizer comprar huma preta maça, que sabe costurar e engomar, parida de tres semanas, procure na banca do peixe a *Muta peixes*, onde achará noticia do vendedor.

Para vender huma escrava que sabe lavar, engomar, e cozinhar, tem a *Misericordia* N.º 52, *José Vieira Maciel*.

Quem tiver escravos officiaes de *Carpinteiro*, *Pedreiro*, e *Alfaiate* para vender, procure a *Guilherme Platt*, N.º 16, rua dos *Pescadores*.

O aviso feito *Gazeta* N.º 23 para a venda da chacara de *Matthews Buchanan*, fica transferido para os dias 1.º, 2.º e 3.º de *Abril*.

Quem quizer comprar 100 braças de terras no *Saco da Jurujuba*, com 60 braças de testada, e o resto de fundos, procure a *D. Anna Izabel* por detraz de *S. José*, que mora por cima do armazem de taboados de *José Bernardes*.

J. J. G. de Barros na rua das *Vislas* N.º 5, vende huma preta de pouca idade, sem defeito, que sabe cozer, ensaboar, e engomar.

Vende-se na *Praia de D. Manoel* huma caza N.º 33, e outra na rua da *Misericordia* N.º 49, lado direito, quem as quizer comprar dirija-se ao mesmo N.º 33, na *Praia de D. Manoel*.

Quem quizer comprar huma morada de cazas terras com 24 braças de fundo, duas de frente, edificadas ha 6 annos, na rua dos *Invalidos*, procure a *José Caetano Rocha* na mesma rua, ou na do *Ouvidar*, na caza do *D-spacho* das *Embarcações*.

Joaquim Antonio Inua tem para vender 25 fardos de fazenda, da costa de *Malabar*.

Na rua dos *Ouvides* N.º 48, ha para vender hum escravo *bolieiro*, de bons costumes, de idade de 24 annos, e outro *Pintor* e *zozinho* de boa presença.